



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 046/2023,

em 14 de julho de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

### RESOLVE

Conceder o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, para na qualidade de Presidente do Legislativo Municipal, realizar viagem e participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil –UVB, com apoio da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte – UVERN e Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, a ser realizada no período de 18 a 21 de julho de 2023 na cidade de Tibau do Sul/RN, com abordagem temática abordando sobre representatividade feminina na política, considerações e diretrizes básicas sobre regimento interno e lei orgânica municipal, planejamento estratégico e lei geral de proteção de dados, cujas diárias são destinadas a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos  
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 047/2023,

em 14 de julho de 2023.

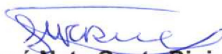
Autoriza a realização de viagem e concessão de diárias em favor do Servidor MARIA IVONE DA MATA SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

## RESOLVE

Conceder o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao Vereador **MARIA IVONE DA MATA SANTOS**, para realizar viagem e participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com apoio da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte – UVERN e Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, a ser realizada no período de 18 a 21 de julho de 2023 na cidade de Tibau do Sul/RN, com abordagem temática abordando sobre representatividade feminina na política, considerações e diretrizes básicas sobre regimento interno e lei orgânica municipal, planejamento estratégico e lei geral de proteção de dados, cujas diárias são destinadas a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.



Vereador José Neto Costa Diniz  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 048/2023,

em 14 de julho de 2023.

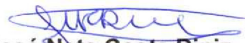
Autoriza a realização de viagem e concessão de diárias em favor do Servidor MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

### RESOLVE

Conceder o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao Vereador **MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS**, para realizar viagem e participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com apoio da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte – UVERN e Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, a ser realizada no período de 18 a 21 de julho de 2023 na cidade de Tibau do Sul/RN, com abordagem temática abordando sobre representatividade feminina na política, considerações e diretrizes básicas sobre regimento interno e lei orgânica municipal, planejamento estratégico e lei geral de proteção de dados, cujas diárias são destinadas a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.



Vereador José Neto Costa Diniz  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 045/2023,

em 14 de julho de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diárias em favor do Servidor JOSE JEOVAN BATISTA SOARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

## RESOLVE

Conceder o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao Vereador **JOSE JEOVAN BATISTA SOARES**, para realizar viagem e participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com apoio da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte – UVERN e Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, a ser realizada no período de 18 a 21 de julho de 2023 na cidade de Tibau do Sul/RN, com abordagem temática abordando sobre representatividade feminina na política, considerações e diretrizes básicas sobre regimento interno e lei orgânica municipal, planejamento estratégico e lei geral de proteção de dados, cujas diárias são destinadas a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.



Vereador José Neto Costa Diniz  
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:  
José Neto Costa Diniz  
Código Identificador: 07087680